



A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM ESTUDO SOBRE SUA ATUAÇÃO NO PERÍODO 2019-2022

Daniel Lima Veiga¹; Thiago Silva Prado²; Daniel Jorge Arantes³

¹ Bacharelado em Administração - Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. daniellimaveiga1@gmail.com

² Doutorando em Educação, Universidade Estadual de Maringá (UEM). prof.thiagoprado@gmail.com

³ Doutor em Economia, Universidade Estadual de Maringá (UEM). dnarantes@hotmail.com

RESUMO

O contexto de instabilidade observado durante os anos de 2019 até 2022 teve como principal agravante a pandemia global de covid-19, primeiramente em termos da perda de milhões de pessoas, mas também pelos impactos socioeconômicos gerados pela crise sanitária, forçando os países a buscar soluções para mitigar os problemas, como a busca por auxílio financeiro junto às organizações de caráter internacional. Nesse sentido, o presente artigo buscou identificar os países que mais obtiveram assistência do Fundo Monetário Internacional (FMI) no decorrer desse período, apontando as contribuições e os efeitos deixados por esses subsídios aos seus tomadores. Os procedimentos metodológicos envolveram essencialmente a pesquisa bibliográfica, qualitativa e documental, com característica exploratória, usufruindo de artigos e dados expostos pelo próprio FMI e de outras entidades, que possibilitaram a compreensão das responsabilidades desse órgão perante os momentos de dificuldades internacionais. Por resultados, têm-se que os dados apontaram que muitos países buscaram por apoio, sendo este de grande ajuda no momento da crise, ao mesmo tempo em que deixou um endividamento às nações tomadoras de recursos, que precisarão encontrar estratégias para liquidarem suas obrigações nos próximos anos.

Palavras-chave: Fundo Monetário Internacional. Pandemia de covid-19. Economia internacional. Gestão.

1 INTRODUÇÃO

O período mais intenso da pandemia de covid-19 (2019 a 2022) ficou marcado como um momento em que o mundo inteiro se viu obrigado a mudar suas rotinas, diminuindo muitas vezes a velocidade da agitação cotidiana, o que provocou uma necessidade aos indivíduos de refletirem sobre os impactos causados pelo vírus em um novo cenário de incertezas, trazendo em pauta temas voltados às questões econômicas e sanitárias.

No ambiente macroeconômico, a realidade de imprevisibilidade também foi vivenciada em uma escala mundial, afetando principalmente os países mais desprevenidos e vulneráveis, forçando-os a reagirem vertiginosamente frente aos desafios apresentados. Diante disso, a cooperação e a priorização da vida foram trazidas à tona como questões fundamentais a serem garantidas, porém com o impasse em termos dos recursos necessários para conter os efeitos devastadores provocados pela crise.

Especialmente aos países mais carentes, a busca junto às instituições financeiras no âmbito internacional como o Fundo Monetário Internacional (FMI) se mostrou uma alternativa crucial na situação, trazendo, por outro lado, consequências muito relevantes para o futuro



próximo dessas nações, que devem ser analisadas e contornadas para que o crescimento sustentável possa estar presente na nova era pós-pandemia.

Embora o auxílio possibilitado por tais organizações tenha assegurado a estabilidade dos sistemas de saúde de diversos Estados, fornecendo os subsídios fundamentais ao atendimento da população diante da instabilidade, por decorrência, resultou em um potencial superendividamento, dificultando na sustentação do equilíbrio nas balanças de pagamento e comprometendo os indicadores de progresso em direção do desenvolvimento econômico.

Ciente das consequências de longo prazo oriundas da pandemia, este artigo buscou identificar os países que mais contraíram recursos do FMI durante a pandemia de covid-19, apresentando os benefícios momentâneos de sua utilização e as consequências futuras desse endividamento. Ao passo que os objetivos específicos, por sua vez, se propuseram em compreender a função do FMI na economia mundial, apontando as vantagens e os efeitos negativos da tomada desses subsídios, aliados à verificação da adesão dos Estados aos programas disponibilizados pela organização, também identificando possíveis medidas de assistência para saldar a dívida acumulada.

Mediante a tais intenções, justifica-se o presente estudo no sentido de identificar os impactos da tomada de recursos das nações por meio de instituições financeiras, principalmente em momentos de grandes crises quando as demandas sociais não permitem manutenção de austeridade, apesar dos reflexos do endividamento de longo prazo sobre políticas públicas de cunho social. Com isso, ao identificar os agentes tomadores e perceber as consequências, espera-se apontar os desdobramentos positivos e negativos da absorção de recursos internacionais.

Nessa perspectiva, para alcançar os objetivos propostos, foram definidos como procedimentos metodológicos uma abordagem bibliográfica, documental, exploratória e qualitativa, sendo composto esse embasamento em parte com informações disponibilizadas por relatórios e repositórios digitais de conhecimento do próprio FMI, além de apontamentos oriundos da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) entre outros.

Estruturalmente, o artigo é composto por esta introdução, seguido pelo delineamento dos procedimentos metodológicos e do referencial teórico dedicado em apresentar a retrospectiva histórica do FMI, sua estrutura administrativa e funções econômicas, como conservador do equilíbrio econômico mundial, apontando como os países podem solicitar esses subsídios ao FMI, chegando até às discussões acerca do empréstimo e de suas consequências como o



superendividamento, finalizando com algumas considerações dos autores acerca do objeto pesquisado.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atingir os objetivos propostos, a pesquisa foi fundamentada por meio de procedimentos metodológicos de forma bibliográfica, documental e exploratória, tendo, em conjunto, uma abordagem de cunho qualitativa. Essencialmente bibliográfica, a revisão consiste na utilização de materiais já publicados por outros autores como base para a elaboração da pesquisa científica, organizando-os de modo a facilitar o processo de compreensão, contribuindo para a formação de novos conhecimentos (Perovano, 2016).

Dentre as vantagens da pesquisa bibliográfica, Mascarenhas (2018) ressalta a vasta quantidade de informações disponíveis e a não exigência da presença física no campo de estudo, possibilitando a investigação de áreas, muitas vezes, inacessíveis aos pesquisadores. Por isso, coube a condução de uma revisão desses referenciais, dentro da presente análise, para atingir os propósitos definidos, ao debruçar-se sobre os documentos do próprio FMI e de materiais disponíveis que contribuíssem com as expectativas do estudo.

Além de bibliográfica, a pesquisa também pode ser considerada como documental, uma vez que abrange o uso de dados, sendo eles de registros ou relatórios de órgãos oficiais, para a comprovação da tese central (Casarin; Casarin, 2012). Carvalho (2022), por sua vez, a define como o contato e a análises de dados retirados de documentos de validade científica comprovada e cuja função analítica é empenhada pelo próprio investigador.

Tendo em vista a complexidade do presente estudo, outra característica metodológica foi a utilização da pesquisa exploratória, tratando-se de averiguar o tema a fundo e o deixar mais compreensível, problematizando-o e podendo levantar hipóteses que contribuam para novas concepções (Figueiredo, 2008). Perovano (2016) compreende que este procedimento pode ser considerado como um meio de estudar um problema não investigado ou com poucos dados a seu respeito, possuindo, por esse motivo, um cunho qualitativo de análise. Assim, incentiva futuros pesquisadores a se aprofundarem melhor sobre o assunto e realizarem levantamentos mais concretos.

Em se tratando da análise, optou-se pela abordagem qualitativa, a partir das informações captadas, realizando uma avaliação aprofundada em busca de seu entendimento, na qual o investigador acaba tendo sua influência. Essa forma de pesquisa conta com uma estrutura mais



livre, em comparação à quantitativa, pois não prende a pesquisa em um único modelo a ser seguido (Mascarenhas, 2018). Fazenda, Tavares e Godoy (2017) a interpretam como a compreensão de fatos humanos de maneira minuciosa, guiados pelas capacidades de concepção do explorador. Observando, também, a relação entre ele e o objeto de estudo como um fator significativo para sua elaboração, sendo ela de modo mais pormenorizado e abrangente.

3 REVISÃO HISTÓRICA ACERCA DO FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI)

Em 1944, próximo ao término da Segunda Guerra Mundial, 44 países se reuniram nos Estados Unidos em busca de formar um compromisso para o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional. Contando com a presença dos participantes do conflito, esse encontro resultou na assinatura do Acordo de *Bretton Woods*, o qual teve como princípio o incentivo à cooperação entre as nações, o desenvolvimento econômico e a ampliação do comércio internacional (Arienti; Vasconcelos; Arienti, 2017; Krugman; Obstfeld, 2005).

Como uma das instituições criadas a partir desta conferência, o Fundo Monetário Internacional (FMI) foi inicialmente constituído como um órgão fiscalizador do cumprimento das condições estabelecidas e que oferecia subsídios aos Estados com déficits temporários, estabelecendo algumas exigências para o reajuste em suas economias em contrapartida. Ficou encarregado de assegurar a estabilidade nas negociações entre as diferentes nações, de modo a manter o equilíbrio do sistema monetário internacional (Arienti; Vasconcelos; Arienti, 2017; Minayo; Cazumbá, 2020).

Sua forma de operar se baseia em um sistema de auxílio financeiro e econômico, com o objetivo de garantir a moderação e a constância no balanço de pagamentos. Duran (2020) destaca a relevância de suas atuações ao oferecer, em forma de pagamentos, apoio nas situações de eventuais instabilidades, salientando que não incumbe ao FMI a possibilidade de emitir qualquer tipo de moeda, mesmo em casos muito específicos, como crises globais.

Atualmente, o FMI conta com 190 países membros, dispondo em sua estrutura administrativa de um Conselho de Governadores, o qual realiza conferências anualmente, e é formado por dois representantes de cada Estado – o responsável pelo Banco Central e o Ministro da Economia. No entanto, para a resolução de questões mais cotidianas, tais funções são atribuídas a um Conselho Executivo, por sua vez, composto de 24 diretores, cada qual



representando apenas uma nação ou um grupo delas, os quais se reúnem com maior frequência, e são coordenados por um Diretor Geral (IMF, 2023).

Além disso, o órgão possui uma ordenação baseada em cotas, no qual, quanto maior a participação do integrante, ou seja, sua contribuição ao fundo, mais influência terá nas decisões com seu poder de voto. Contudo, tal disposição pode se modificar de acordo com as alterações no cenário econômico de cada país, sendo revistas em assembleias a cada cinco anos, chamadas de Revisões Gerais das Cotas, para determinar seu grau de preponderância nas deliberações (Guimarães, 2012; IMF, 2023).

A contribuição dos membros ocorre por moeda local ou conversível, na qual, essa última, é utilizada como um fundo para assistência aos países em situação de instabilidade financeira. Diante disso, encontra-se também o DES (Direito Especial de Saque), empregado como unidade de conta para transações financeiras internacionais, tendo como referência de cálculo o dólar, o euro, o iene, a libra esterlina e o *renminbi* chinês, com atribuições de pesos diferentes entre si (BCB, s/d; Assaf Neto, 2016).

Na perspectiva de um cenário mais próximo, a relação do Brasil com o FMI tem sua existência marcada desde o “Acordo de *Bretton Woods*”, sendo considerado como um dos integrantes presentes em sua fundação. Almeida (2014) ressalta que, ao longo do tempo, o país precisou diversas vezes fazer o uso desses recursos, seja para a quitação de dívidas externas ou para tentar a manutenção da estabilidade econômica, recorrendo não somente ao Fundo Monetário Internacional, mas também ao Banco Mundial. Esse panorama vem se invertendo desde 2005, com o Brasil passando à posição de credor internacional, empregando volumes monetários para o financiamento de outras nações em dificuldade. De modo que, em conjunto com os países integrantes do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), formou em 2014 uma instituição com os mesmos princípios do Banco Mundial, o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), tendo como um de seus objetivos a ampliação no poder de voto e, por consequência, maior relevância nas decisões da organização (Almeida, 2014).

Para a manutenção do sistema econômico, o FMI realiza a supervisão da evolução e do avanço financeiro dos países, oferecendo assistências e treinamentos especializados, juntamente com empréstimos e financiamentos para cenários onde uma recessão se faça presente. Fomentando, assim, sua expansão comercial aliada a uma cooperação recíproca entre eles, buscando promover um contexto mais favorável para se desenvolverem. Neste sentido, o órgão partilha conhecimentos obtidos por meio de consultorias e capacitações, fornecendo o aprendizado e fortalecendo a gestão das instituições públicas nos mais diversos países. Aliada a



isso, está a colaboração dos parceiros nessa execução, por meio de centros de desenvolvimento regionais e outros projetos com contribuição mútua (IMF, 2023).

Em contextos de dificuldade econômica, o órgão concede a seus membros recursos financeiros para manter a continuidade de suas atividades. Para isso, seguem estabelecidas algumas condições obrigatórias como formas de garantia para a concretização do acordo e correções necessárias para uma gestão mais produtiva, as quais são utilizadas de serventia para a demonstração de sua efetiva implementação e da possibilidade de uma ascensão concreta (Minayo; Cazumbá, 2020). Tal assistência financeira centra-se, principalmente, no assessoramento das nações, com o propósito de garantir sua estabilidade a longo prazo, fortalecer sua economia e estimular seu crescimento sustentável mesmo em épocas de crise, podendo decorrer de fatores, tanto internos quanto externos. Nesse sentido, nas peculiaridades internas se enquadram a instabilidade política, as fragilidades presentes no sistema financeiro, taxas de câmbio desacertadas, ou mesmo planos monetários e fiscais ineficientes. Por sua vez, quanto aos fatores externos, estes abrangem particularidades que não podem ser totalmente controladas, como pandemias, desastres naturais ou outras adversidades que, devido a globalização, acabam tendo influência em diversos países (IMF, 2023).

O procedimento de concessão dos financiamentos inicia-se com a solicitação do Estado requerente ao FMI, o qual analisa as reais necessidades e quais os meios essenciais de aplicação para atendê-las. Assim, origina-se um acordo formal, incluindo as políticas econômicas passíveis de implantação no país e as condicionalidades para sua execução, fazendo com que esse empréstimo possa ser efetivamente concedido. Após isso, a requisição é passada ao Conselho Executivo e sugerida para aceite por meio de uma Carta de Intenções, cujos detalhes mais específicos são apresentados em um Memorando de Entendimento. Podendo conseguir, a partir desse pedido, a aprovação e a concretização do empréstimo para suprir suas demandas. Posteriormente, esse investimento é monitorado, analisando-se seu grau de eficácia diante das aplicações, sua perspectiva de crescimento econômico sustentável e a conformidade com os termos previamente definidos. Valendo ressaltar, ainda, que as quantias quitadas da dívida resultam no fechamento de um ciclo, no qual possibilita, mais adiante, a oferta de subsídios para outros membros com esses empecilhos (IMF, 2023).

Desta forma, pode-se perceber que dada sua estrutura burocrática de análise e monitoramento dos devedores, não é tão simples a tomada de empréstimo junto ao órgão, tornando tal empreitada uma tarefa complexa de tomada de decisões das nações que buscam o



financiamento, haja vista o rol de contrapartidas que deverá ser cumprido após a confirmação do empréstimo junto ao FMI.

3.1 Interpretação de benefícios e consequências da tomada de recursos junto ao FMI

A assistência ofertada aos países em forma de financiamentos possibilita, desta forma, um alívio econômico perante as mais diversas situações. Diante disso, conjunturas de evasão exacerbada de capitais ou de adversidades que afetem as exportações podem ser revertidas a uma recuperação mais estável, trazendo maior facilidade para implantação de ajustes gradativos que impulsionam seu desenvolvimento. Por sua vez, a ausência de auxílio pode dificultar o empreendimento de uma retomada econômica, principalmente em panoramas onde financiadores se recusem a investir nessa causa. Obrigando, dessa maneira, os governos a tomarem medidas de intenso encolhimento em seus orçamentos para gastos públicos correntes. Em vista disso, levando em consideração uma das interpretações existentes acerca das condicionalidades impostas nessas políticas de subsídios, seus propósitos abrangem o acolhimento das populações mais carentes, instigando, nos Estados, a promoção de melhores serviços, contribuição para a geração de empregos e uma infraestrutura mais adequada (IMF, 2023).

O FMI apresenta em seu portfólio uma gama de instrumentos de empréstimos para atender aos diferentes cenários enfrentados pelos seus membros, disponibilizando recursos, tanto de formas não concessivas, contendo taxas de juros embasadas no mercado atual, quanto empréstimos concessivos, sem essas tarifas. A utilização desse meio, no entanto, é incentivada apenas em ocorrências imprescindíveis, pois exige o acatamento de algumas condições postas pela instituição, muitas vezes, sendo vistas como ações excessivamente rigorosas. Tais imposições são apontadas como metodologias rígidas de ajustes econômicos, tendo uma expectativa de resultados para o curto e médio prazo (Arienti; Vasconcelos; Arienti, 2017).

A postura adotada pela organização visa, essencialmente, a garantia de quitação das dívidas, bem como a disponibilidade dos recursos para operações futuras. Assim, as políticas buscam priorizar a estabilidade financeira do país no âmbito macroeconômico, garantindo que excedentes possam ser restaurados na balança de pagamentos, sendo medidas variáveis conforme a precisão de cada solicitante. As condicionalidades são determinadas de acordo com o contexto econômico que o país se encontra. Entre elas, estão alguns indicadores numéricos para averiguação do cumprimento dos objetivos definidos e as ações pré-estabelecidas na



negociação que formam o suporte essencial para as demais mudanças, devendo ambos serem adotados como critérios de referência em suas ações, estabelecendo com eles as premissas básicas para a implantação de outras medidas posteriores (IMF, 2023).

Aliado a isso, encontram-se os Critérios Quantitativos de Desempenho (QPC), abrangendo especificidades que influenciam no ambiente macroeconômico, em conjunto com outras exigências de restauração fundamentais ou *Benchmarks* Estruturais, indicando a dimensão de efetividade alcançada nesse processo e melhorias para a consecução efetiva das metas. Postas assim, essas disposições se estabelecem como um compromisso formal, no qual o comprometimento do país e seus resultados obtidos são determinantes para o seguimento do percurso de reestruturação. Dessa maneira, a análise do progresso é realizada regularmente, verificando a existência de um eventual desvio em relação à programação habitual, tendo como indicativo o escopo previamente estipulado. Tais medidas são consideradas também como forma de pagamento da dívida, além das parcelas já deliberadas, pois são apontadas como primordiais para a transformação da conjunção econômica do devedor, visando reequilibrar a balança de pagamentos e preservar a continuidade de suas atividades de forma sustentável (IMF, 2023).

Em momentos de instabilidade mundial, ocorre um aumento no número de países que buscam por subsídios junto às instituições financeiras internacionais. De acordo com Gaspar e Pazarbasioglu (2022), essa situação acarreta consequências financeiras significativas, sobretudo, na contração dos empréstimos. Na qual, diante de uma esfera de endividamentos maiores que sua capacidade de quitação, constitui-se uma grande probabilidade de ocasionar uma elevação na taxa de custo dessas captações, o que tem seus reflexos, principalmente, em nações mais fragilizadas economicamente.

Contudo, quando não é concebível a conciliação entre o excedente financeiro do Estado e a condução dos pagamentos, suas reservas vão se esgotando gradativamente, e, nesse ponto, há a opção pela descontinuação dos serviços diante da dívida externa, resguardando seus recursos para uma renegociação posterior, um artifício denominado como moratória, mecanismo que foi empregado pelo Brasil, em 1987. Batista Júnior (1989) o descreve em uma circunstância na qual as reservas do país estavam em constante encolhimento desde o ano anterior. Assim, antes de seu total esgotamento, foi estabelecida uma suspensão dos pagamentos até que houvesse um acordo eficaz entre as partes para a restauração da estabilidade financeira. Desse modo, foi aplicado não só como uma ferramenta de negociação, mas assegurou, da mesma maneira, uma proteção temporária aos fundos nacionais.



Arienti, Vasconcelos e Arienti (2017) salientam que, em refinanciamentos dessa magnitude, os fiadores exigem uma forma de comprovação da viabilidade de liquidação desse débito. Logo, essa evidência se encontra na existência de receitas que possam saldá-la em moeda internacional (dólar), diante da contração desse passivo. Buscando, como decorrência, garantir o cumprimento da obrigação e reduzir as chances de eventuais descontinuações em seu ressarcimento.

Além desses meios, com o intuito de prestar auxílio aos Estados com um desequilíbrio financeiro substancial em relação à dívida externa e suas reservas, o Fundo Monetário Internacional, em conjunto com o Banco Mundial, criou no ano de 1996 uma solução chamada Iniciativa para os Países Pobres Altamente Endividados (PPAE), na qual tem seu objetivo centrado em proporcionar um alívio econômico nessas ocorrências. Como um avanço nesse projeto, em 2005 surgiu a Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida como um acréscimo a esse propósito, oportunizando, para aqueles que concluíram essa programação e demonstraram indicativos condizentes com as determinações, a redução total das dívidas pertinentes ao FMI, ao Banco Mundial e ao Fundo Africano de Desenvolvimento (AFD), sendo aderido, do mesmo modo, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em 2007 (IMF, 2023).

Por princípio, os países com a intenção de integrar esse processo devem atender a alguns requisitos distintos para estarem aptos a receber apoio. Dentre eles, se enquadram aqueles com *déficits* extremos não amparados totalmente por programas convencionais de assistência do FMI e do Banco Mundial, que atendem às exigências para serem elegíveis nesses últimos mecanismos e tenham, até mesmo, já passados por eles, com a apresentação de mudanças significativas em sua estrutura decorrentes dessa programação. Juntamente com essas premissas, está a obrigação de elaborar um plano com resultados válidos e viáveis, intitulado PRSP ou Documento de Estratégia de Redução da Pobreza, para que a capacidade de implantação desse projeto possa ser demonstrada. Ao final do período de um ano, se o país devedor atingir os objetivos do PRSP e conseguir aplicar de forma efetiva as reformulações definidas, dando uma atenção especial em investimentos sociais, como em educação e saúde, por exemplo, conseguirá receber esse alívio integral dos débitos adquiridos com as organizações supracitadas. E, conseqüentemente, será capaz de efetuar uma retomada em seu panorama econômico, aliada a um crescimento duradouro e sustentável (IMF, 2023).

Assim, pode-se inferir que, embora haja um rol de exigências rigorosas, os subsídios disponibilizados pelo FMI proporcionam aos seus tomadores um apoio financeiro essencial para a recuperação e a manutenção do equilíbrio em suas economias, por meio de modalidades de



empréstimos que atendem às diferentes circunstâncias presentes. Desta forma, essas ações podem ser observadas especialmente em períodos de crise mundial, que afetam todos os países, não só na perspectiva econômica como também nas questões sanitárias. E, assim, esse ponto de vista pode ser observado perante a abordagem da pandemia de COVID-19, trazendo os efeitos ocasionados e as intervenções para minimizar as consequências produzidas por ela.

3.2 A questão da atuação do FMI no período da pandemia de covid-19

No final do ano de 2019, a população chinesa, mais precisamente os moradores da cidade de Wuhan, presenciaram o surgimento de uma doença posteriormente intitulada como covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, integrante da família Coronavírus. Entre esse período até fevereiro de 2020, quase 70 mil pessoas já haviam sido contaminadas no país, sendo reconhecida oficialmente como pandemia somente no mês seguinte pela Organização Mundial da Saúde (Gama Neto, 2020).

Sua transmissão para o resto do mundo se deu velozmente, levando muitos países a introduzirem protocolos de emergência que buscassem mitigar o surto, como *lockdowns* e distanciamentos sociais. Entretanto, como reforça Souza (2021), tais medidas desencadearam repercussões negativas no panorama econômico, apresentando reflexos de encolhimento e indicadores desfavoráveis em vista dessa situação. Devido ao evidente despreparo para esse acontecimento, os Estados foram obrigados a reagir com procedimentos de contenção e reação ao vírus, de forma que muitas fronteiras se fecharam (terrestre, aérea e marítima), impactando diretamente nas atividades de comércio entre as nações. Embora na China tenha sido possível ter um controle um pouco mais efetivo dessa contaminação, em outros casos não se sucedeu da mesma maneira, provocando consequências nas relações internacionais, que afetaram principalmente os setores de transporte e turismo (Gama Neto, 2020).

Em um primeiro momento, as respostas apresentadas foram voltadas ao auxílio dos trabalhadores afastados, de modo a garantir seus empregos e fontes de renda, acompanhadas de medidas focadas em reduzir os efeitos sobre as empresas ao suspenderem seus serviços, considerando as limitações impostas nas práticas econômicas, que obrigaram a população a ficar em suas casas. Além disso, para evitar uma sobrecarga no sistema de saúde, foram aumentados os locais de atendimento, de forma a priorizar o suporte a essa causa e conter a disseminação do vírus. Em seguida, a intensificação dessas medidas foi necessária, tendo em conta as repercussões que a pandemia trouxe, principalmente no âmbito da saúde pública,



desde uma maior disponibilização de recursos para o atendimento em casos de emergência e na redução do contágio entre as pessoas, até na pesquisa e criação de vacinas (Orair, 2021).

Já em termos econômicos, houve também um aumento nas formas de auxílio aos cidadãos e às organizações, fornecendo subsídios centrados no suporte aqueles com períodos de trabalho suspensos ou diminuídos, juntamente com programas de oferta de créditos para as instituições e flexibilizações fiscais. No ambiente macroeconômico, as nações situadas em estágios de desenvolvimento (emergentes) sofreram um grande impacto diante desse fato, despertando distúrbios ainda mais graves, tendo em vista as circunstâncias econômicas existentes. Pereira (2020) enfatiza, entre outros fatos, que cerca de US\$ 77 bilhões foram tomados de empréstimo no segundo trimestre por eles, como alternativa para suprir o espaço deixado pelos US\$ 100 bilhões em saídas de capital. Sendo uma parte dessa quantia, inclusive, obtida de modalidades de emergência proporcionadas pelo Fundo Monetário Internacional em 2020.

Dentre os números negativos, vale destacar, da mesma forma, uma diminuição considerável no Produto Interno Bruto (PIB) de vários países nesse mesmo ano, como foi o caso dos Estados Unidos e do Japão, que tiveram essa retração respectivamente em 3,4% e 5,1%, ou, até mesmo, do Brasil, com 4,5%. Tendo a inversão desses resultados, por consequência, somente nos anos seguintes, com o crescimento dos indicadores de imunização e de incentivos fiscais advindos do governo (Souza, 2021).

A intervenção do FMI teve início, a princípio, antes do reconhecimento do *status* de pandemia, com uma manifestação de apoio aos países mais fragilizados, em companhia com o Banco Mundial. Após isso, oficialmente decretada, foram determinados aumentos provisórios nos tetos máximos de algumas categorias de empréstimo, proporcionando a eles o desembolso imediato e com condições limitadas, como no *The Rapid Financing Instrument* (RFI) e no *Rapid Credit Facility* (RCF), sendo esse último destinado especialmente para aqueles enquadrados na classificação de subdesenvolvimento (Garrido; Serra; Gallego, 2021).

Nesse intervalo de tempo, com o intuito de resguardar os recursos dos Estados mais desprovidos, as organizações supramencionadas tiveram seus pedidos aprovados junto aos credores bilaterais, para uma interrupção momentânea no pagamento das dívidas, intitulada *Debt Service Suspension Initiative* (DSSI), de forma a concentrar os fundos necessários à preservação da população nos aspectos de saúde e economia, favorecendo a liquidez e reduzindo possibilidade de inadimplência futura (Minayo; Cazumbá, 2020).



Outra decisão tomada pelo FMI foi na abertura de uma Linha de Liquidez de Curto Prazo (LLCP), a qual buscou atender as nações com políticas econômicas sólidas, de forma a suprir as carências em um pequeno espaço de tempo, dispensando a tomada de outros financiamentos futuros e conservando a estabilidade da balança de pagamentos (Okamoto, 2020). O efeito dessas ocorrências levou, ao final do primeiro ano da disseminação mundial, ao atendimento de mais de 85 países, por meio de subsídios que somaram aproximadamente US\$ 115 bilhões (80 bilhões em Direitos Especiais de Saque - DES), sendo a metade deles empreendidos para a finalidade de precaução, 30% de natureza emergencial e 20% compostos por outras modalidades com a exigência de condições (Garrido; Serra; Gallego, 2021).

Já em agosto de 2021, como descreve o relatório anual do Fundo Monetário Internacional, um acontecimento de grande destaque marcou o quadro econômico mundial, no qual 457 bilhões em Direitos Especiais de Saque (cerca de US\$ 650 bilhões) foram injetados pelo FMI para lidar com as consequências da pandemia, proporcionais com a participação de cada quotista. Diante disso, se faz relevante o apontamento da destinação desses recursos, principalmente para as nações de baixa renda e emergentes, sendo, respectivamente, de US\$ 21 bilhões e US\$ 275 bilhões (IMF, 2022b).

Assim postos, esses incentivos se mostraram fundamentais na tentativa de mitigar os crescentes níveis de pobreza e na recuperação da qualidade de subsistência dos cidadãos. Permitindo, com isso, uma análise das consequências desse episódio e uma estruturação sólida em um primeiro momento, de forma a contribuir na capacidade de enfrentamento dessas adversidades, sobretudo nas conjunturas mais vulneráveis e com recursos ínfimos (Mummsen; Nolan, 2021).

Em outras palavras, o FMI também desempenhou certo papel na luta contra a crise sanitária, econômica e social, que foi a pandemia de covid-19, fortalecendo as reservas de cada nação para suas aplicações adequadas às circunstâncias e garantindo uma segurança financeira nos mercados internacionais. Tendo viabilizado aos seus membros, no encerramento desse ciclo, uma quantia total em torno de US\$ 888 bilhões (660,7 bilhões em DES), até o final de abril de 2022, além de permitir um alívio às nações mais necessitadas, nesse meio tempo, de US\$ 927 milhões, ou seja, 690 milhões em DES (IMF, 2022b).

As políticas de assistência nesse espaço de tempo, embora tenham contribuído no amparo, tanto das pessoas como das empresas, não foram capazes de evitar uma grande sobrecarga nos orçamentos dos países, resultando em uma contração acentuada e vertiginosa



de débitos, passíveis de comparação com os indicadores decorrentes na Primeira e Segunda Guerra Mundial (Gaspar; Pazarbasioglu, 2022).

Ainda conforme o parecer do próprio FMI, a dívida pública acumulada passou a abranger aproximadamente 40% da perspectiva mundial, decorrentes do crescente número de empréstimos em 2020, estimados em 256% do Produto Interno Bruto (PIB). Dessa forma, esse superendividamento gerou situações de incerteza e fragilidade nas economias de baixa renda, acarretando o aumento da inflação e na retardação em seu desenvolvimento (IMF, 2022b).

Logo, esses efeitos poderão impactar nas condições de novas tomadas de créditos futuras e na recuperação econômica atual, com maior ênfase nos Estados emergentes e subdesenvolvidos. Trazendo dificuldades, do mesmo modo, na realização de um crescimento sustentável e no alcance de seus objetivos esperados, dadas as alocações restritas dos recursos disponíveis (Gaspar; Pazarbasioglu, 2022).

Dentre os países que mais buscaram subsídios junto ao FMI durante a pandemia, destacam-se os integrantes da América Latina, com ênfase para o México, o Chile e a Colômbia, os quais contraíram, respectivamente, cerca de 35,6 bilhões, 17,4 bilhões e 12,3 bilhões em DES. Totalizando, entre eles, um montante de US\$ 90,9 bilhões, advindo da modalidade de empréstimo Linha de Crédito Flexível (FCL) e suas ampliações. Por outro lado, as regiões ocidentais e orientais do continente africano, possuem grande aparição entre aqueles que se qualificaram para receber uma suspensão temporária na obrigação de pagamento das dívidas, sendo Guiné, Serra Leoa e Ruanda as nações que mais desfrutaram desse serviço. Tendo as quantias aliviadas, dessa forma, de 69,16 milhões, 58,24 milhões e 50,07 milhões em DES, as quais, juntas, trazem o total de US\$ 248,5 milhões como parte do Fundo de Contenção e Alívio de Catástrofes (CCRT), que possibilitaram a concentração desses recursos para o atendimento das necessidades primordiais (IMF, 2022a).

Frente a esse cenário, as necessidades de financiamento durante a pandemia fizeram com que muitas nações chegassem ao superendividamento por passivos adquiridos até mesmo antes da crise. Assim, mesmo que a prorrogação dos pagamentos tenha gerado um descarregamento momentâneo, algumas medidas ainda precisam ser tomadas para que se possa alcançar a estabilidade econômica, de modo a assegurar uma reconstrução e um desenvolvimento sustentável (Cepal, 2021). Com isto, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de seu 10º Relatório Especial da Covid-19, apresentou algumas ações que a serem tomadas para a garantia desse panorama favorável, realçando a situação vivida pelos países latino-americanos



e caribenhos como a região mais endividada, em parte agravada pela recepção da maior fatia de empréstimos do FMI.

A primeira providência recomendada seria voltada a elevar a liquidez de cada Estado, emitindo e realocando Direitos Especiais de Saque (DES) não utilizados, partindo daqueles com uma economia mais bem desenvolvida, para os outros em crescimento ou em situações de maior desprovisionamento. Além disso, a expansão das linhas de crédito, como foi na pandemia, aliada a criação de um fundo de financiamentos voltado a captação desses DES, distribuídos de forma definitiva ou temporária, traria melhoras na capacidade de quitação e no cumprimento dos acordos financeiros (Cepal, 2021).

Em seguida, estão as ações políticas centradas no estímulo e na cooperação com outras instituições financeiras nos âmbitos regionais e nacionais, aumentando sua capacidade de contribuição em tempos de instabilidade. Nessa perspectiva, encontra-se a possibilidade de uma reforma no panorama das dívidas multilaterais, a qual deve abranger, igualmente, as economias emergentes nos serviços de alívio de débitos, da mesma maneira que já estão inclusas as subdesenvolvidas (Cepal, 2021).

Após isso, vem a viabilização aos países necessitados de uma maior perspectiva de pagamento das dívidas, diante da implementação de ferramentas que assegurem a captação e distribuição de recursos em momentos de vulnerabilidade, com o peso dos débitos atribuídos de acordo com a renda nacional. E, por fim, a Cepal (2021), propõe a junção de medidas de auxílio como a flexibilização das condições dos empréstimos e a expansão dos fundos, associadas a estratégias de disponibilização sustentáveis, em conjunto com outras instituições multilaterais, contribuindo para o investimento em melhores serviços públicos como saúde, educação e transporte, sem deixar de lado os serviços ambientais.

Por isso, tendo em consideração o contexto deixado após a pandemia, a retomada econômica exige uma cooperação entre as nações e as organizações internacionais, com meios que beneficiem o crescimento e a harmonia, procurando minimizar os efeitos de compromissos gigantes e enfrentar os desafios impostos a médio e longo prazo. Acima de tudo, ressalta-se também as questões da saúde pública, pois mesmo que a presente elaboração tenha um enfoque ao campo econômico, consideramos e lamentamos por todos aqueles que perderam suas vidas, bem como os que perderam amigos, familiares e entes queridos.



4 CONCLUSÃO

Após as análises realizadas podemos considerar que a pandemia ocasionou um efeito global que influenciou as atividades econômicas no mundo inteiro, cabendo, assim, às organizações internacionais e regionais a promoção de ações que mitiguem os danos sofridos. Diante disso, a abordagem de auxílio, vista da perspectiva do Fundo Monetário Internacional (FMI), exhibe alguns dos impactos que os recursos ofertados trazem consigo, pois, apesar de garantirem a manutenção dos sistemas sanitário e econômico, de forma a não colapsarem com a grande adversidade, deixam consequências de um superendividamento, que deve ser averiguado como um tema crucial para a prosperidade mundial esperada.

Aos países identificados que mais buscaram por subsídios, ativa-se um indicador de alerta, tendo destaque, não de forma otimista, para a América Latina, como exposto anteriormente. Devendo, com isso, rever suas políticas e ações comerciais, para que os índices de superávits possam ser alcançados. Além disso, o FMI como uma instituição de amparo a esses países com dificuldades orçamentárias, teve suas atribuições, mais do que nunca, requisitadas nesse período, o que, assim como em ciclos mais calmos no prisma macroeconômico, possuem decorrências das assistências prestadas, conforme foi apresentado.

Posto isso, a metodologia de pesquisa utilizada possibilitou, por meio de seus procedimentos, a apuração de informações referentes ao funcionamento concreto do FMI, retornando desde sua criação até a sistemática de empréstimos ofertados em uma concepção mais atual, mediante a revisão dos referenciais analisados. Ademais, a averiguação de documentos e relatórios oficiais contribuíram para o levantamento dos dados aplicados para uma observação mais completa, viabilizando a investigação do papel da organização durante a pandemia e suas repercussões após esse período. Logrando êxito, dessa maneira, na compreensão de detalhes sobre a temática e em sua problematização para fomentar futuras abordagens mais abrangentes, tendo em vista a oportunidade de efetuar verificações posteriores, buscando identificar a efetividade das ações que serão mais bem definidas pelos países, com o objetivo de reverter essas resultantes.

Assim sendo, a criação de uma nova trajetória de crescimento e desenvolvimento sustentáveis no pós-pandemia, está condicionada ao planejamento e execução de forma cooperativa, tanto entre os Estados quanto nas organizações internacionais, como foi em tempos de crise. Para que, desse modo, os danos possam ser minimizados e o progresso se



faça presente, trazendo a superação desses obstáculos, de maneira que a estabilidade econômica possa estar mais próxima de sua retomada.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. O Brasil e o FMI desde Bretton Woods: 70 anos de história. **Revista Direito GV**, v. 10, n. 2, p. 469–496, jul. 2014.

ARIENTI, Patrícia Fonseca Ferreira; VASCONCELOS, Daniel de Santana; ARIENTI, Wagner Leal. **Economia política internacional**: um texto introdutório. Curitiba: InterSaberes, 2017.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BATISTA JÚNIOR, Paulo Nogueira. Consequências de uma decisão unilateral para a dívida externa: notas baseadas na experiência recente do Brasil. **Revista de Administração de Empresas**, v. 29, n. 2, p. 71–78, abr. 1989.

BCB – Banco Central do Brasil. **Fundo Monetário Internacional**. Brasília: Banco Central do Brasil, (s/d). Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/fmi>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni (Org.). **Construindo o saber**: metodologia científica - fundamentos e técnicas. Campinas: Papirus, 2022.

CASARIN, Helen de Castro Silva; CASARIN, Samuel José. **Pesquisa Científica**: da teoria à prática. Curitiba: InterSaberes, 2012.

CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. Financiamiento para el desarrollo en la era de la pandemia de COVID-19 y después. **Repositório Cepal - Informe Especial**, n. 10 COVID-19. Santiago: Cepal, 2021. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/46710-financiamiento-desarrollo-la-era-la-pandemia-covid-19-despues>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

DURAN, Camila Villard. O momento “Bretton Woods” da Covid-19 e a cooperação monetária por bancos centrais. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 100, p. 117–140, set. 2020.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; TAVARES, Dirce Encarnacion; GODOY, Herminia Prado. **Interdisciplinaridade na pesquisa científica**. Campinas: Papirus, 2017.

FIGUEIREDO, Nêbia Maria Almeida (Org.). **Método e metodologia na pesquisa científica**. 3. ed. São Paulo: Yendis, 2008.

GAMA NETO, Ricardo Borges. Impactos da covid-19 sobre a economia mundial. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 2, n. 5, p. 113–127, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3786698. Disponível em: <<https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/134>>. Acesso em: 19 ago. 2023.



GARRIDO, Isabel; SERRA, Xavier; GALLEGOS, Sonsoles. **Los recursos del FMI frente a la crisis del COVID-19**. Madrid: Boletín Económico; Banco de España, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.bde.es/bitstream/123456789/17255/1/be2103-art27.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

GASPAR, Vítor; PAZARBASIOGLU, Ceyla. **O perigoso nível da dívida mundial exige cooperação decisiva**. Washington, D.C.: IMF Blog, 11 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.imf.org/pt/Blogs/Articles/2022/04/11/blog041122-dangerous-global-debt-burden-requires-decisive-cooperation>>. Acesso em: 22 jul. 2023.

GUIMARÃES, Feliciano de Sá. A autonomia burocrática das organizações financeiras internacionais: um estudo comparado entre o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. **Contexto Internacional**, v. 34, n. 1, p. 255–310, jan. 2012.

IMF – International Monetary Fund. **About the IMF**. Washington, D.C.: IMF Website, 2023. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/About>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

IMF – International Monetary Fund. **COVID-19 Financial Assistance and Debt Service Relief**. Washington, D.C.: IMF Website, 2022a. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Topics/imf-and-covid19/COVID-Lending-Tracker>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

IMF – International Monetary Fund. **IMF Annual Report 2022**. Washington, D.C.: IMF Website, 2022b. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/ar/2022/downloads/imf-annual-report-2022-english.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice. **Economia internacional: teoria e política**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2005.

MASCARENHAS, Sidnei Augusto (Org.). **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2018.

MINAYO, Miryam de Souza; CAZUMBÁ, Isis Pillar. Respostas das instituições financeiras internacionais à pandemia da Covid-19. In: BUSS, Paulo Marchiori; FONSECA, Luiz Eduardo. **Diplomacia da saúde e Covid-19: reflexões a meio caminho**. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19 Fiocruz; Editora FIOCRUZ, 2020, p. 143-160. Disponível em: <<https://doi.org/10.7476/9786557080290.0010>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

MUMMSEN, Christian; NOLAN, Sean. **Intensificar os esforços para atender as necessidades de recuperação da pandemia dos países de baixa renda**. Washington, D.C.: IMF Blog, 2021. Disponível em: <<https://www.imf.org/pt/Blogs/Articles/2021/07/26/blog-stepping-up-to-meet-low-income-countries-pandemic-recovery-needs>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

OKAMOTO, Geoffrey W. S. **A Linha de Liquidez de Curto Prazo: Uma nova ferramenta do FMI para ajudar na crise**. Washington, D.C.: IMF Blog, 2020. Disponível em: <<https://www.imf.org/pt/Blogs/Articles/2020/04/22/blog-the-short-term-liquidity-line-a-new-imf-tool-to-help-in-the-crisis>>. Acesso em: 19 ago. 2023.



ORAIR, Rodrigo Octávio. Política fiscal e resposta emergencial do Brasil à pandemia. **Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise**, n. 28, 2021. Brasília: IPEA. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10822>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

PEREIRA, João Márcio Mendes. A atuação do Banco Mundial ameniza ou piora o impacto da pandemia global? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 12, p. 1-5, 2020.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Curitiba: InterSaberes, 2016.

SOUZA, Diego de Oliveira. Pandemia da covid-19: mediação para entender a espiral economia-saúde. **Caderno CRH**, Salvador, v. 34, p. 1-11, 2021.